



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 154/2025**

**Autoria: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

| EMENDA Nº /2025   | TIPO  | IMPOSITIVA |
|---|---|------------|
| Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”. |   |            |
| <b>DATA:</b> 26 de novembro de 2025   |   |            |
| <b>AUTORIAVEREADOR:</b> AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB   |   |            |
| <b>BENEFÍCIA<br/>RIO</b>  | POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS |            |

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

| I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA   |
|--|
| Alocação de recursos para investimento em manutenção do Abrigo Espírita Maria Madalena com CNPJ 02.458.222/0001-18 em Santa Helena de Goiás.   |
| II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS   |
| A verba será aplicada exclusivamente em despesas de custeio, como: gêneros alimentícios, fraldas geriátricas, materiais de higiene pessoal, produtos de limpeza geral, medicamentos e insumos de uso contínuo. |

| III – AÇÃO  |
|---|
| <input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Existente |

| IV – VALOR DA EMENDA          |
|-------------------------------|
| R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) |



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Órgão                   | 02 – Poder Executivo                   |
| Unidade                 | 99 – Reserva de Contingência           |
| Ação                    | Reserva de Contingência                |
| Ficha                   | 262                                    |
| Reserva de Contingência | 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência |
| Fonte                   | 100 – Recurso Próprio                  |
| Saldo Inicial           | R\$ 4.000.000,00                       |
| Ação                    | R\$ -10.000,00                         |
| Saldo Final             | R\$ 3.990.000,00                       |

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| Órgão         | 13 – Fundo Municipal do Idoso     |
| Unidade       | 13 – Fundo Municipal do Idoso     |
| Ação          | Apoio ao Abrigo Maria Madalena    |
| Ficha         | 575                               |
| Elemento      | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais |
| Fonte         | 100 – Recurso Próprio             |
| Saldo Inicial | R\$ 100.000,00                    |
| Ação          | R\$ 10.000,00                     |
| Saldo Final   | R\$ 110.000,00                    |

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme ofício recebido, destino emenda impositiva ao **Abrigo Espírita Maria Madalena**, ao projeto Amparo que Transforma, pois atualmente a Instituição acolhe 30 idosos, a maioria com vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou dependentes de cuidados permanentes, incluindo alimentação, higiene, atenção à saúde e suporte emocional e espiritual.

O Abrigo atua a mais de 70 anos no município, no acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, prestando atendimento integral, conforme preconizado pelo estatuto do Idoso (lei federal nº 10.741/2003).

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025

**VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB**